



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 5983/2019 fomenta a criação de cursos superiores de acupuntura no Brasil para desvincular o procedimento de especialidade médica. Autoriza a realização de um procedimento, que é privativo do médico, a profissionais sem formação para tal, o que implica em graves riscos à saúde da população brasileira.

A proposta descaracteriza a prática da acupuntura como Ato Médico, representando, assim, grave ameaça ao exercício da medicina em todas as especialidades, bem como, expõe a população a riscos de má práxis, por falta de habilitação condizente.

Diante dos argumentos elencados, solicitamos a retirada da proposição da ordem do dia a fim de que a matéria possa ser melhor discutida.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Comissão de Assuntos Sociais

